



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 242 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar, a contar de 13/10/2020, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **AMANDA PASSOS CASSIANO**, para substituir o Coordenador da Receita e Fiscalização Tributária, Sr. Leonardo Penido Alves, durante o período de suas férias regulamentares, de 13 de outubro a 22 de outubro de 2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03809/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de outubro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças